

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 975 • segunda-feira, 11 de Julho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 243, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **ALLAN LOPES RAMOS, matr. 8739**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Governadoria Municipal - na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 245, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ADAUTO OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal Gestão Pública.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 246, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CARLOS ATAIDE DOS SANTOS RICCO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 247, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ELYS REGINA ORTEGA PECORA FONSECA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 975 • segunda-feira, 11 de Julho de 2016



2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº248, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **PRISCILA RAMOS TOLEDO FERREIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 259, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, **DAICIANE MENDEZ CARRAPATEIRA DE MOURA**, matr. **6209**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 260, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **MARIA MARIA DE ALENCAR MIRANDA**, matr. **10433**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Agricultura e Pesca, símbolo DAG-04, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 06 de julho de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....4

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo de Convênio - FMDCA Nº. 18/2016 - Processo nº 13.324/2016.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Oficina Mãos Amigas “Santo Antônio de Pádua”.

Objeto: Transferência pelo CONCEDENTE à CONVENIENTE, de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para desenvolver o projeto “Oficina de Balé”.

Valor Global: R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.93 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.243.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.650 - Proteção a Criança e ao Adolescente

33.50.43.00 - Subvenção Social

Vigência: Abril/2016 a Março/2017 e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final.

Data da assinatura: 27 de junho de 2016.

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Mabel Marinho Sahib Aguilár e a Presidente da Oficina Mãos Amigas “Santo Antônio de Pádua” - Geralda Ferraz de Souza.

Extrato do Termo de Convênio - FMDCA Nº. 17/2016 - Processo nº 13.325/2016.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Colégio Imaculada Conceição - Obra Social Madre Mazzarello - Geniquinho.

Objeto: Transferência pelo CONCEDENTE à CONVENIENTE, de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para desenvolver o projeto “Entrando no Ritmo Parte II”.

Valor Global: R\$ 9.518,10 (nove mil quinhentos e dezoito reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

23.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.93 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.243.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.650 - Proteção a Criança e ao Adolescente

33.50.43.00 - Subvenção Social

44.50.42.00 - Auxílio.

Vigência: Junho/2016 a Dezembro/2016 e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final.

Data da assinatura: 27 de junho de 2016.

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Mabel Marinho Sahib Aguilár e Irmã Maria Aparecida Lopes de Souza.

Extrato do Termo de Convênio - FMDCA Nº. 15/2016 - Processo nº 13.319/2016.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Associação do Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros”.

Objeto: Transferência pelo CONCEDENTE à CONVENIENTE, de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para execução do projeto “Aquisições Equoterápicas”.

Valor Global: R\$ 6.713,19 (seis mil setecentos e treze reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária:

23.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.93 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.243.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.650 - Proteção a Criança e ao Adolescente

33.50.43.00 - Subvenção Social

44.50.42.00 - Auxílio.

Vigência: Junho/2016 a Dezembro/2016 e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final.

Data da assinatura: 27 de junho de 2016.

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Mabel Marinho Sahib Aguilár e o Presidente da Associação do Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” - Evanancy Soares de Alcântara.

Extrato do Termo de Convênio - FMDCA Nº. 19/2016 - Processo nº 13.322/2016.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM / Centro de Apoio Infante Juvenil - CAIJ.

Objeto: Transferência pelo CONCEDENTE à CONVENIENTE, de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para executar o Projeto “Crianças e Adolescentes são Cidadãos, Prevenir é melhor que Remediar”.

Valor Global: R\$ 21.115,00 (vinte e um mil cento e quinze reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.93 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.243.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2.650 - Proteção a Criança e ao Adolescente

33.50.43.00 - Subvenção Social

44.50.42.00 - Auxílio.

Vigência: Junho/2016 a Dezembro/2016 e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final.



Data da assinatura: 27 de junho de 2016.
 Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Mabel Marinho Sahib Aguilair e a Presidente da CRIPAM/CAIJ - Luisa Maria Corrêa Martins.

Extrato do Termo de Convênio - FMDCA Nº. 14/2016 - Processo nº 13.315/2016.
 Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Objeto: Transferência pelo CONCEDENTE à CONVENIENTE, de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para execução do projeto "Estimulação Precoce".

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 Dotação Orçamentária:
 23.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 23.93 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 08.243.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 2.650 - Proteção a Criança e ao Adolescente
 33.50.43.00 - Subvenção Social
 44.50.42.00 - Auxílio.

Vigência: Junho/2016 a Dezembro/2016 e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final.

Data da assinatura: 27 de junho de 2016.
 Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Mabel Marinho Sahib Aguilair e o Presidente da APAE - Manoel Ferreira dos Santos.

Extrato do Termo de Convênio - FMDCA Nº. 16/2016 - Processo nº 13.329/2016.
 Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

Objeto: Transferência pelo CONCEDENTE à CONVENIENTE, de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para execução do Projeto "Moinho Cultural segurança Total".

Valor Global: R\$ 12.704,00 (doze mil setecentos e quatro reais).
 Dotação Orçamentária:
 23.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 23.93 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 08.243.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 2.650 - Proteção a Criança e ao Adolescente
 44.50.42.00 - Auxílio.

Vigência: Junho/2016 a Dezembro/2016 e mais 30(trinta) dias para prestação de contas final.

Data da assinatura: 27 de junho de 2016.
 Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Mabel Marinho Sahib Aguilair e o Presidente do Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Paulo Madson de Souza Barbosa.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 040/2016.

Processo: 3.554/2016.
 Partes: A Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, almoço, jantar (buffet) e alimentação preparada. Valores Registrados: Item 01) Fornecimento de Coffee Break, 03 serviços, valor unitário: R\$ 1.900, valor total: R\$ 5.700,00; Item 02) Fornecimento de Alimentação Preparada, 160 pessoas, valor unitário: R\$ 42,00, valor total: R\$ 6.720,00 e Item 3) Fornecimento de Buffet Almoço ou Jantar, 03 serviços, valor unitário: R\$ 2.850,00, valor total: R\$ 8.550,00.

Valor total registrado: R\$ 20.970,00(vinte mil novecentos e setenta reais).
 Duração: 12 meses.
 Data da Assinatura: 06/07/2016.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Srª. Hélênamarie Dias Fernandes - Fundação de Turismo do Pantanal e Sr. Luiz Otavio de Campos Silva - Malo Alimentação e Serviços Ltda.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Presencial nº 063/2016 - Processo nº 33.738/2015.
 Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (otojato, aspirador portátil, cuba rim, pinça baioneta e outros) para atender a demanda da área de otorrinolaringologia do SUS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de julho de 2016.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de julho de 2016.
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada nº 059/2012 - Processo 31.746/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços

Ltda.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de acordo com justificativas e documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.746/2012, que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. As partes obrigam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 08/07/2016.
 Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda.

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada nº 059/2012 - Processo 31.746/2012.
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: I- Inclusão das seguintes dotações orçamentárias na cláusula décima do instrumento contratual: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 - Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência; 25.91.10.302.0103.2697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. II - Reajuste dos valores, de acordo com a variação do IPCA no período de março/2014 a março/2016: a) marmitek: de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) para R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos); b) lanche: de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) para R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2016.
 Assina: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material de Permanente (Bebedouro Industrial) nº 015/2016.

Processo: 43.650/2015.
 Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de Material de Permanente (Bebedouro Industrial)
 Valor Global: R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais).
 Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 24.00 - Secretaria Municipal de Educação
 24.92 - Fundo Municipal de Educação
 24.92.12.365.0103.2596 - Desenvolvimento de Programas da Educação Infantil- Creche.
 44.90.52.00 - Equipamentos de Material de Permanente.
 Data da Assinatura: 04/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires, Secretária Municipal de Educação e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUCAO SEGESP Nº 183/2016.

DISPOE SOBRE INTERRUPOÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **WANDERSON DA SILVA BATISTA**, matrícula 2116, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SMGP Nº 152/2016 de 31/05/2016, conforme Processo 20450/2016 de 29/06/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23/06/2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
 PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUCAO SEGESP Nº 184/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:



Conceder à servidora **TEREZINHA LUISA JOSE MANSUR**, matrícula 6933, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 05/07/2016 e término em 04/07/2017, conforme processo nº 18441/2016 de 14/06/2016.

Corumbá, MS, 05 de julho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

ESCOLA DE GOVERNO

Edital 09/02/2016 - Resultado Final
Processo nº 16976/2016

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

O RIO PARAGUAI SOB SEU OLHAR

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade como Edital 09/01/2016 e Ata da Comissão de Avaliação, torna público o Resultado Final e Classificação, conforme anexo I dos que participaram do 1º Concurso de Fotografia - O Rio Paraguai Sob o Seu Olhar, nos termos e condições constantes deste Edital.

Artigo 1º - Para o recebimento da premiação os vencedores serão comunicados pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Artigo 2º - Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente Concurso serão resolvidos pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Comissão Julgadora.

Corumbá, 08 de junho de 2016.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente - EGOV

Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

Edital 09/02/2016 - Resultado Final
Processo nº 16976/2016

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

O RIO PARAGUAI SOB SEU OLHAR

ANEXO I

Classificação das Fotografias

Nº	Nome	Nome da Obra	Classificação
1	Fernanda Rodrigues	Canoa Azul	1º
2	Edson Ribeiro de Camargo	O Vão do Biguá	2º
3	Márcia Valéria Rocha de Souza	O Amor Está No Ar	3º
4	Edson Ribeiro de Camargo	Pôr do Sol Pantaneiro Sobre o Rio Paraguai	4º
5	Márcia Valéria Rocha de Souza	O Banho do Sol no Pantanal	5º
6	Gabrielle de Moura Pacífico	Árvores no Entardecer	6º
7	Edson Ribeiro de Camargo	O Passeio do Tuiuiú	7º
8	Petrônio Augusto Siqueira de Aguiar	Espelho da Alma de Um Marinheiro no Pantanal	8º
9	Mario Pacífico da Costa	Captação de Águas	9º
10	Fernanda Rodrigues	Navegando em Águas Pantaneiras	10º

OSANA DE LUCCA
 Diretora Presidente - EGOV
 Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 002 DE 04 de julho de 2016.

Designa membros para compor a Comissão Processante com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de Sindicância n.º 44.775/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de Sindicância n.º 44.775/2015, de 11 de novembro de 2015.

- **BRUNA ASSAD** - Procuradora do Município;
 - **CINTHYA COROLINA FERNANDES** - SMASC - matrícula 7105;
 - **RONNEY CÉSAR DE AMORIM JARD** - SMASC - matrícula 9396.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria n. 001 de 15 de março de 2016.

Mabel Marinho Sahib Aguiar
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Portaria "P" n. 044 de 27 de janeiro de 2015

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de
 Corumbá